



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0198/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **Eliezer Oliveira Carvalho**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, lotado(a) na Secretaria de Finanças, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, e Art. 3º da Lei Municipal 753/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Abril de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

